

**DOCUMENTOS BÁSICOS OBRIGATÓRIOS PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL DE  
REQUERIMENTO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO- LMO**

<b>Nº</b>	<b>DOCUMENTOS BÁSICOS PARA REQUERIMENTO DE LMO</b>
<b>1</b>	Formulário de Requerimento, conforme modelo disponibilizado pela SEMMA, devidamente <b>preenchido e assinado. (Para os casos em que o requerente já possua processo eletrônico de licenciamento ambiental)</b>
<b>2</b>	Formulário de Enquadramento, conforme modelo disponibilizado pela SEMMA, devidamente <b>preenchido e assinado. (Para os casos em que o requerente já possua processo eletrônico de licenciamento ambiental)</b>
<b>3</b>	Cópia da guia/boleto de pagamento emitido pela SEMMA, acompanhada do respectivo comprovante de pagamento da taxa correspondente ao requerimento. <b>(A taxa de licenciamento ambiental será emitida no decorrer da análise processual)</b>
<b>4</b>	Cópia do documento de identidade daquele que assinar o requerimento, <b>acompanhada de procuração (caso procurador).</b>
<b>5</b>	Estudos, relatórios, formulários ou projetos ambientais pertinentes, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) quitada do profissional legalmente habilitado, quando couber.
<b>6</b>	Croqui simples da área útil, com indicação de pontos de referência para acesso ao local e pelo menos um ponto de coordenadas UTM (WGS-84).
<b>7</b>	Declaração de Viabilidade e/ou declaração de existência de rede para ligação de água e esgoto emitida pela Concessionária de Saneamento, quanto ao abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto doméstico e recebimento de efluentes industriais (caso pertinente). As declarações devem explicitar os volumes anuídos e atual situação da edificação. Caso não exista rede pública de coleta de esgoto doméstico no local do empreendimento: a) Apresentar solução individual de tratamento e destinação final dos efluentes domésticos, devendo observar o que estabelece a resolução COMDEMAS Nº003 DE 20 DE MAIO DE 2025 b) Apresentar a Portaria de Outorga para Diluição de Efluente em corpo hídrico, emitida pela Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH, no caso de lançamento direto no corpo hídrico; ou c) Apresentar documento de Autorização para o lançamento de efluente na rede de drenagem pluvial, emitida pelo órgão responsável, caso não exista lançamento diretamente no corpo hídrico.
<b>8</b>	Consulta ao Plano Diretor Municipal Sustentável (atualizada), quando couber.
<b>9</b>	Certidão de Dispensa, Portaria de outorga ou cópia do requerimento de outorga junto a AGERH, para os casos de atividade que prevejam a captação de água ou o lançamento de efluentes diretamente em corpo d'água, independente de existência ou não de Estação de Tratamento própria.
<b>10</b>	Relatório de cumprimento das condicionantes da última licença devidamente assinado pelo responsável técnico, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pelo atendimento das condicionantes ambientais
<b>11</b>	Publicação em <b>Diário Oficial do Espírito Santo ou dos Municípios</b> e em <b>Jornal de Grande Circulação Local</b> , conforme modelo SEMMA.
<b>12</b>	Cadastro Ambiental Rural - CAR em casos de empreendimentos localizados em área rural.
<b>13</b>	Certidão Negativa de Débitos Municipal - CND válida